



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DA SECRETÁRIA

PUBLICADA NO DOE DE 08-10-2015 SEÇÃO I PÁG 59

RESOLUÇÃO SMA Nº 67, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

Designa os membros da Comissão de Outorga do “Selo Verde Oficial do Estado de São Paulo”, criada pelo artigo 2º da Lei nº 11.878, de 19 de janeiro de 2005.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 59.968, de 17 de dezembro de 2013, que regulamenta a Lei nº 11.878, de 19 de janeiro de 2005,

RESOLVE

Artigo 1º - Ficam designados os seguintes representantes para compor a Comissão de Outorga do “Selo Verde Oficial do Estado de São Paulo”, na qualidade de membros:

I - Da Secretaria de Estado do Meio Ambiente: Martina Laukant Ehrenberg Müller, portadora do RG nº 35.187.670-4, e Lie Shitara Schutzer, portadora do RG nº 27.905.547-X;

II - Da Fundação Nacional do Meio Ambiente “Dr. Ernesto Pereira Lopes” - FUNAMA: Claudio José Lopes, portador do RG nº 19.157.190, e Augusto Fauvel de Moraes, portador do RG nº 26.766.753-X;

III - Da Polícia Ambiental do Estado de São Paulo: Décio José de Aguiar Leão, portador do RG nº 17.364.471, e Marcos Aurélio Venâncio, portador do RG nº 22.283.719-6.

Parágrafo único - A coordenação dos trabalhos da Comissão a que alude o *caput* deste artigo ficará a cargo da Senhora Martina Laukant Ehrenberg Müller, portadora do RG nº 35.187.670-4.

Artigo 2º - A Comissão de Outorga do “Selo Verde Oficial do Estado de São Paulo” deverá apresentar os critérios para concessão do “Selo Verde Oficial do Estado de São Paulo” e do “Selo Verde Oficial do Estado de São Paulo - Município VerdeAzul” para apreciação da Secretária de Estado do Meio Ambiente, em até 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da publicação desta Resolução.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SMA nº 53, de 13 de agosto de 2015.

(Processo SMA nº 9.083/2014)

PATRÍCIA IGLECIAS
Secretária de Estado do Meio Ambiente